



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### PAUTA

### 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

### BRAÇO DO RIO

### PARA ENCAMINHAMENTO:

#### **1) - Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi, indicando ao Poder Executivo Estadual:**

1.1) - Que seja realizada a pavimentação asfáltica da ES 209, importante estrada rural que interliga o Distrito de Itaúnas ao Município de Pedro Canário.

**JUSTIFICATIVA:** A busca por proporcionar melhor qualidade de vida e condições ao pequeno produtor rural, com a finalidade de promover melhorias para o escoamento dos produtos agrícolas dos assentamentos rurais Paulo Vinhas e Valdício Barbosa e demais comunidades tradicionais situadas no percurso da Rodovia.

#### **2)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:**

2.1) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, determine ao setor competente, a confecção de informativo orientando à população e visitantes deste balneário quanto ao uso consciente da água durante o período de verão, bem como criar uma equipe de fiscalização para coibir os abusos quanto ao uso inadequado desse líquido tão precioso. **JUSTIFICATIVA:** Com o período de estiagem e a baixa vazão nos principais rios e cursos d'água devido o baixo volume de chuvas, o Governo do Espírito Santo publicou no Diário Oficial do Estado a Resolução AGERH 003/2023 com medidas restritivas aos diversos setores usuários de água e às Prefeituras Municipais e demais órgãos fiscalizadores, recomendando a proibição e a penalização, quando necessário, de atividades notadamente reconhecidas como promotoras de desperdício de água, tais como: Lavagem de vidraças, fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos com o uso de mangueiras, Irrigação de gramados e jardins; Resfriamento de telhados com umectação ou sistemas abertos de troca de calor, Umectação de vias públicas e outras fontes de emissão de poeiras, exceto quando a fonte for o reuso de águas residuais tratadas. Mudanças de hábito ajudam a garantir



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

o fornecimento. Evitar “varrer” calçadas com água, lavar carros com água armazenada em balde, manter torneiras fechadas ao lavar vasilhas ou ao escovar os dentes são alguns dos exemplos para economizar o recurso.

**2.2)** - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras – fixadas nos postes de iluminação – nas praças e nas principais vias públicas do balneário de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O verão está chegando e com ele um problema crônico, o descarte incorreto do lixo nas praças e vias públicas do balneário, o que provoca mau cheiro e traz uma imagem ruim da cidade para moradores e turistas, sendo de fundamental importância que as pessoas descartem o lixo em lixeiras, para preservar a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de todos, além de facilitar o trabalho dos garis. Afinal, esse descarte incorreto do lixo gera uma série de problemas, como o aparecimento de pragas urbanas, como ratos, baratas e moscas, que causam inúmeras doenças. Esses dejetos também entopem os bueiros, o que pode levar à alagamento das ruas durante as chuvas. Daí a necessidade da instalação das lixeiras e a realização de uma efetiva campanha de conscientização da população e dos visitantes sobre o descarte correto do lixo, possibilitando assim o trabalho de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos mais eficientes.

**2.3)** - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o aterro e nivelamento da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, no trecho entre o Ronald Usados e a Prainha, melhorando o acesso dos moradores às suas residências e também possibilitar que os pescadores cheguem até suas embarcações com material de pesca. **JUSTIFICATIVA:** Justifico a solicitação tendo em vista a necessidade urgente de aterro e restauração daquele trecho da Rua Mangueira, onde residem dezenas de famílias que se veem impossibilitadas de receberem mercadorias oriundas de supermercados e lojas comerciais devido o local ser arenoso. Relato ainda a dificuldade encontrada pelos profissionais da pesca para chegarem com redes e outros acessórios de pesca até suas embarcações ancoradas na Prainha. A Prainha também se tornou um oásis, não só para os moradores, mas também para banhistas residentes em outras localidades que aproveitam os fins de semana para desfrutar de momentos de lazer em um local já considerado paradisíaco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**2.4)** - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a confecção e instalação de placa de sinalização indicativa no Trevo da cidade, informando a direção e localização do Centro da cidade, bem como dos bairros, Chácara Catita, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora Aparecida, Vila dos Pescadores, Floresta, São Thiago, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, São José e Santo Amaro, nesta cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Devido a aproximação do período de verão, época em que Conceição da Barra recebem um grande fluxo de veranistas, é importante as placas informativas como base de orientação para os turistas localizarem endereços residenciais. As placas de indicação ou identificação foram desenvolvidas para identificar vias e logradouros públicos facilitando a movimentação das pessoas dentro do ambiente em que se encontram

### PARA VOTAÇÃO:

**3)- 055/2023** Que Denomina Imóvel Público como Sala de raio X Municipal Nador Luiz Muniz, a atual sala de raio X, localizada na Avenida Ítalo Benso nº 735, no Hospital Municipal de Conceição da Barra e dá outras Providências de Aatoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

**4)- Requerimento de Moção de Pesar** à família pelo falecimento da Senhora Edna Lima de Souza protocolizado sob o nº 1723/2023 de aatoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

### PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO

**Balancete Mensal do mês de novembro, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de dezembro 2023.

  
**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**